



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A N º 300/2014-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES** Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 266/2014 - CGJ/AM, de 04 de agosto de 2014, que determinou a realização de correição ordinária no cartório da Vara Única da Comarca de Guajará/AM.

RESOLVE:

I - **CESSAR** os termos da Portaria nº 266/2014-CGJ/AM;

II - **REALIZAR** Correição Ordinária no Cartório Judicial e Anexo da Vara Única da Comarca de **Guajará/AM**, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **ELCI SIMÕES DE OLIVEIRA** e pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **ABRAHAM PEIXOTO CAMPOS FILHO**, Juizes de Direito;

III **DESIGNAR** o servidor **CÉSAR ALELUIA DA SILVA** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelos servidores **NEICI MARA DOS SANTOS BULCÃO** e **JORDANA OLIVEIRA BARROS DE CARVALHO**;

IV - **DESIGNAR** a servidora **MARIA ANTONIETA VILAÇA DOS SANTOS** para auxiliar a correição na serventia extrajudicial da comarca.

CUMpra-se. Publique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,
01 de setembro de 2014 .

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça

0203759-46.2014.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Pires - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br